



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro	77 3451-4300	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 24 DE 28 DE MARÇO DE 2023 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 25 DE 28 DE MARÇO DE 2023 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 163.000,00 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021-23PE-PMG
- RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021-23PE-PMG

RECEBIMENTO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021-23PE-PMG
- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021-23PE-PMG

ATA(S) DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001-23TP-PMG



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 24 DE 28 DE MARÇO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 26 da lei de nº 1521 de 16 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.213 de 28 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

10 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	114.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	114.000,00	0,00
Total por Ação:	114.000,00	114.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	114.000,00	114.000,00

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRIBUTOS E IMOBILIÁRIOS		
3.3.90.35.00 / 1501 - Serviços de Consultoria	0,00	140.000,00
3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00	0,00
Total por Ação:	140.000,00	140.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	140.000,00	140.000,00

43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	530.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigações Patronais	0,00	530.000,00
Total por Ação:	530.000,00	530.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	530.000,00	530.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL - PAB

3.3.90.30.00 / 1660 - Material de Consumo	30.000,00	0,00
3.3.90.35.00 / 1660 - Serviços de Consultoria	0,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00

48 - FUNDEB

ACRÉSCIMO REDUÇÃO

2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratação p/ Tempo determinado	1.200.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigações Patronais	0,00	1.200.000,00
Total por Ação:	1.200.000,00	1.200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.200.000,00	1.200.000,00

Total Geral:	2.014.000,00	2.014.000,00
---------------------	---------------------	---------------------

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 28 de março de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 9003040



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO
 CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 25 DE 28 DE MARÇO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1521 de 16 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 163.000,00 (Cento e sessenta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

16 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE

4.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57.000,00
Total por Ação:	57.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	57.000,00

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.012 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRIBUTOS E IMOBILIÁRIOS

3.3.90.39.00 / 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.000,00
Total por Ação:	106.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	106.000,00

Total Suplementado:	163.000,00
----------------------------	-------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

1.076 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR PARA O MERCADO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO - CENTRO

CNPJ: 13.982.640/0001-96 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.52.00 / 1500 - Equipamentos e Material Permanente	163.000,00
Total por Ação:	163.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	163.000,00
Total Anulado:	163.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GUANAMBI, Estado da Bahia, em 28 de março de 2023.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO
 Prefeito Municipal
 Matrícula: 9003040



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021-23PE-PMG
ESCLARECIMENTO Nº 001

Questionamentos apresentados via e-mail institucional em 27 de março de 2023, pela Sr.^a Sheila Ferreira, conforme segue:

PERGUNTA Nº 1: Qual a Litragem dos Reservatórios?

RESERVATÓRIO DE ÁGUA - QTD 54 - SUBTERRÂNEO;

RESERVATÓRIO DE ÁGUA - QTD 47 - TÉRREO;

RESERVATÓRIO DE ÁGUA - QTD 267 - ELEVADO;

RESPOSTA: A litragem dos reservatórios é conforme planilha abaixo:

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE			
		SUBTERRÂNEO	TÉRREO	ELEVADO	LITROS
1	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 300 LITROS	0	0	5	1.500
2	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 500 LITROS	0	2	18	10.000
3	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 750 LITROS	0	0	2	1.500
4	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 1.000 LITROS	0	3	74	77.000
5	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 1.500 LITROS	0	0	2	3.000
6	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 2.000 LITROS	0	11	24	70.000
7	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 3.000 LITROS	12	2	28	126.000
8	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 5.000 LITROS	6	22	45	365.000
9	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 9.000 LITROS	0	0	2	18.000
10	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 10.000 LITROS	10	5	20	350.000
11	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 14.000 LITROS	2	0	2	56.000
12	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 15.000 LITROS	4	0	16	300.000
13	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 18.000 LITROS	2	0	3	90.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

14	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 20.000 LITROS	2	0	22	480.000
15	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 24.000 LITROS	2	0	2	96.000
16	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 30.000 LITROS	1	0	0	30.000
17	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 100.000 LITROS	1	0	0	100.000
TOTAL		54	47	267	2.714.000

LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
	R\$ -	R\$ -

PERGUNTA Nº 2: Em relação ao Controle de Pragas e Vetores qual a periodicidade das Aplicações nas Secretárias durante a Vigência?

RESPOSTA: Conforme consta no Termo de referência do instrumento editalício, especificamente em seu ITEM 4, vejamos:

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES:

ATIVIDADES PARA O ITEM 01	PERIODICIDADE	HORÁRIO
- Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes; - Eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos. Obs.: 1 - Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo mínimo de 03 (três) meses e serem aprovados pelos órgãos controladores do Governo.	De acordo com cronograma estabelecido pelas Secretarias Municipais.	A combinar

Guanambi, 29 de março de 2023

Wélia Reis Ferreira
 Pregoeira Oficial
 DECRETO Nº 1183, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021-23PE-PMG
ESCLARECIMENTO Nº 002

Questionamentos apresentados via e-mail institucional em 27 de março de 2023, pela empresa **FORT CONTROL – CONTROLE DE PRAGAS**, conforme segue:

PERGUNTA Nº 1:

- A frequência do serviço de controle de pragas será trimestral? Ou seja, a cada 03 meses?
- Quais são as pragas de maior incidência?
- Os(as) senhores(as) já possuem um cronograma de execução? Ou podemos montar o cronograma?
- Tem restrição de horário e dia da semana?
- Quantos locais são possíveis executar em um único dia?
- Poderia fornecer a lista dos locais a serem executados e suas respectivas áreas?
- Assim como, enviar informações sobre os reservatórios de água, como o volume de cada local?

RESPOSTA: Conforme consta no Termo de referência do instrumento editalício, vejamos:

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES:

ATIVIDADES PARA O ITEM 01	PERIODICIDADE	HORÁRIO
- Eliminar e prevenir a proliferação de baratas, cupins, formigas, mosquitos e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes; - Eliminar e prevenir a proliferação de quaisquer outros animais que infestam ambientes urbanos podendo causar agravos à saúde e/ou prejuízos econômicos. Obs.: 1 - Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo mínimo de 03 (três) meses e serem aprovados pelos órgãos controladores do Governo.	De acordo com cronograma estabelecido pelas Secretarias Municipais.	A combinar

4.2. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DESTINADOS À CONSERVAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (higienização/lavagem/desinfecção e assepsia dos reservatórios de água dos setores e secretarias):

ATIVIDADES PARA O ITENS 02, 03 e 04	PERIODICIDADE	HORÁRIO
A limpeza e a desinfecção das caixas d'água deverão ser realizadas, no mínimo, uma vez por ano, sendo recomendado a cada seis meses, ou sempre que ocorrer alguma das seguintes situações: <ul style="list-style-type: none"> - Contaminação da água. - Entrada de objetos, animais ou pessoas no reservatório. - Sujeira no reservatório (exemplo: folhas, lama, lodo, entre outras). - Mudanças nos aspectos da água, como cor, odor ou sabor. 	De acordo com cronograma estabelecido pelas Secretarias Municipais.	A combinar



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

5. DO CRONOGRAMA DOS SERVIÇOS E PRAZO DE EXECUÇÃO.

5.1. O cronograma para execução dos serviços deve ser elaborado com as Secretarias solicitantes;

5.2. Após a elaboração do cronograma de execução e o recebimento da Autorização/Ordem de Serviços, os serviços devem ser executados em até 05 dias.

Obs.: A litragem dos reservatórios é conforme planilha abaixo:

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE			
		SUBTERRÂNEO	TÉRREO	ELEVADO	LITROS
1	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 300 LITROS	0	0	5	1.500
2	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 500 LITROS	0	2	18	10.000
3	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 750 LITROS	0	0	2	1.500
4	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 1.000 LITROS	0	3	74	77.000
5	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 1.500 LITROS	0	0	2	3.000
6	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 2.000 LITROS	0	11	24	70.000
7	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 3.000 LITROS	12	2	28	126.000
8	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 5.000 LITROS	6	22	45	365.000
9	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 9.000 LITROS	0	0	2	18.000
10	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 10.000 LITROS	10	5	20	350.000
11	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 14.000 LITROS	2	0	2	56.000
12	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 15.000 LITROS	4	0	16	300.000
13	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 18.000 LITROS	2	0	3	90.000
14	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 20.000 LITROS	2	0	22	480.000
15	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 24.000 LITROS	2	0	2	96.000
16	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 30.000 LITROS	1	0	0	30.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

17	LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA - 100.000 LITROS	1	0	0	100.000
TOTAL		54	47	267	2.714.000

LIMPEZA DE RESERVATORIO DE ÁGUA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
	R\$	R\$

Guanambi, 29 de março de 2023

Wélia Reis Ferreira
 Pregoeira Oficial
 DECRETO Nº 1183, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Assunto: **ESCLARECIMENTOS LICITAÇÃO- SRP Nº 021-23 PE-
PMG - DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO DE
RESERVATÓRIOS...**

De: <contato@gruposupremo.com.br>

Para: <licitacao@guanambi.ba.gov.br>

Cc: Sheilareis1103 <sheilareis1103@gmail.com>, Rodinei477
<rodinei477@gmail.com>

Data: 27/03/2023 11:13



Prezada Sra. Pregoeira;

Bom Dia!

Referente ao Pregão 021/23 do Município de GUANAMBI-BA que tem por Objeto;

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para higienização, lavagem, desinfecção e assepsia dos reservatórios internos e externos de água destinados à conservação de água potável pertencente aos setores e Secretarias, bem como, serviços de controle sanitário integrado no combate as pragas urbanas, englobando dedetização, desinsetização, descupinização subterrânea, barreira química e desalojamento de morcegos e pardais (com aplicação de repelente) em todas as áreas internas e externas da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.

Pergunta-se:

Qual a Litragem dos Reservatórios?

RESERVATÓRIO DE ÁGUA - **QTD 54 - SUBTERRÂNEO;**

RESERVATÓRIO DE ÁGUA - **QTD 47 - TÉRREO;**

RESERVATÓRIO DE ÁGUA - **QTD 267 - ELEVADO;**

Em relação ao Controle de Pragas e Vetores qual a periodicidade das Aplicações nas Secretárias durante a Vigência?

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Sheila Ferreira

Analista de Licitações

(71) 98642-8392

Assunto: **DÚVIDAS - Pregão eletrônico nº 021-23PE**
De: Fort Control <licitacaofortcontrol.ba@gmail.com>
Para: <licitacao@guanambi.ba.gov.br>
Data: 27/03/2023 10:18



Prezados (as),
Bom dia!

Venho através deste e-mail, tirar algumas dúvidas referente ao Pregão Eletrônico 021-23PE, que tem como objeto os serviços de Controle de Pragas e Limpeza de Reservatório de Água.

- A frequência do serviço de controle de pragas será trimestral? Ou seja, a cada 03 meses?
- Quais são as pragas de maior incidência?
- Os(as) senhores(as) já possuem um cronograma de execução? Ou podemos montar o cronograma?
- Tem restrição de horário e dia da semana?
- Quantos locais são possíveis executar em um único dia?
- Poderia fornecer a lista dos locais a serem executados e suas respectivas áreas?
- Assim como, enviar informações sobre os reservatórios de água, como o volume de cada local?

Saudações,

--

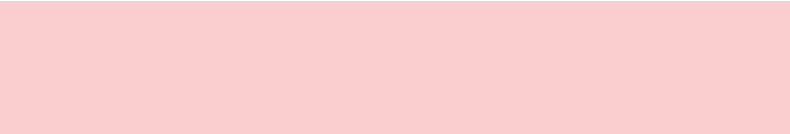
--

Larissa Moura

Setor de Licitação

FORT CONTROL - Controle de Pragas

Mobile/whatsapp: +55 71 99378-9998 / 99234-1242 / 4141-0713





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452-4312

ATA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001-23TP-PMG

Aos 29 dias do mês de março de 2023 às 08h27, reuniu-se, em segunda sessão, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guanambi, instituída pelo Decreto nº 1184 de 29 de novembro de 2022, no salão do prédio do Gabinete – 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo, Guanambi-BA, sob a responsabilidade do Sr. David Xavier Souza Júnior – Presidente, Carmem Badaró Pimentel – Membro e Lara Soares Teixeira – Membro, com a finalidade de julgar a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 001-23TP-PMG, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NELSA LUZIA TEIXEIRA, LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM LIMA, Nº. 108 – BAIRRO ALTO CAIÇARA EM GUANAMBI-BA.”** Em sessão realizada na data de 28/03/2023, a Comissão Permanente de Licitação deu início ao certame em epígrafe com análise e assinatura nos feches dos invólucros de habilitação e propostas por parte de todos os envolvidos e posteriormente deu-se início ao credenciamento das empresas participantes. Vale lembrar que as empresas **NEO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** e **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, depositaram envelopes de habilitação e propostas financeiras, momentos antes do início da sessão de licitação. As empresas credenciadas foram: **CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, VALEPS PRESTACÃO DE SERVIÇOS LTDA, SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA, ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, AVANTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, ENGPH CONSTRUTORA LTDA ME, RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP, OESTE CONSTRUTORA J R EIRELI, MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, MAX ENGENHARIA LTDA, G6 CONSTRUTORA LTDA, AWT CONSTRUTORA EIRELI e CONSTRUTORA PASSARELA LTDA.** Posteriormente, iniciou-se a fase habilitatória, com análise dos documentos e verificação das certidões e regularidades fiscais nos sites oficiais dos órgãos emissores. Na ocasião, as empresas: **MAX ENGENHARIA LTDA, G6 CONSTRUTORA LTDA, OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** e **NEO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, foram **INABILITADAS** por motivos elencados na Ata da sessão anterior. As demais empresas foram direcionadas para a segunda sessão de licitação devido ao grande volume de documentos. Compareceram para a segunda sessão de licitação as empresas: **SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA**, representada pelo Sr. Roberto Pereira de Oliveira, **AVANTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI**, representada pela Srª. Tissiane Correia Borges, **ENGPH CONSTRUTORA LTDA ME**, representada pela Srª. Thays Araújo Costa de Carvalho, **RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, representada pelo Sr. Eridson Ribeiro de Souza, **MAX ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr. José de Magalhães Cardoso Neto, **G6 CONSTRUTORA LTDA**, representada pelo Sr. Luiz Carlos Nascimento Oliveira e **AWT CONSTRUTORA EIRELI**, representada pelo Sr. Wesley Teixeira Santos. Durante a análise das empresas transferidas para a segunda sessão, a CPL diagnosticou que a empresa **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou Balanço Patrimonial desatualizado do capital social, ferindo assim o subitem 9.5.1.1 do edital, ficando **INABILITADA**. A empresa **AWT CONSTRUTORA EIRELI** apresentou Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional (Fazenda Nacional e INSS), subitem 9.6.1 do edital, vencida. Entretanto, a referida licitante está enquadrada como microempresa, podendo apresentar a certidão regularizada a posterior, conforme estabelecido na Lei Complementar 123/2006. A empresa **CONSTRUMENTES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, não apresentou Declaração de Enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelecido no subitem 9.8.2, ANEXO IV do edital, abrindo mão dos benefícios da Lei Complementar 123/2006. O representante da empresa **MAX ENGENHARIA LTDA**, se retirou da sessão de licitação às 10h20. A empresa **ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou Índice de Aferição Contábil, subitem 9.7.2, com valores divergentes do Balanço Patrimonial. No entanto, a referida empresa apresentou capital social mínimo de 10% do valor orçado pela Prefeitura Municipal de Guanambi, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: *77 3452-4312

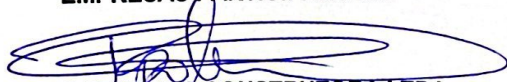
com o objeto da presente licitação, subitem 9.7.2 do edital. A sessão foi SUSPENSA às 12 horas e teve retorno às 14h18, para o horário de almoço. O representante da empresa **G6 CONSTRUTORA LTDA** não compareceu à sessão de licitação após horário estipulado para almoço. O representante da empresa **RIBEIRO CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP**, se retirou da sessão de licitação às 16h50. Diante do grande volume de documentos, bem como pelo horário extrapolado, a CPL decidiu por SUSPENDER novamente a sessão de licitação, para retomar os trabalhos na data de 30 de março de 2023, no mesmo local à partir das 08 horas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h45, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela CPL e pelas empresas presentes. Guanambi-BA, 29 de março de 2023



David Xavier Souza Júnior
 Presidente



Carmem Badaró Pimentel
 Membro


Lara Soares Teixeira
 Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:


SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA
 Representada pelo Sr. Roberto Pereira de Oliveira


AVANTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI
 Representada pela Srª. Tissiane Correia Borges


ENGPB CONSTRUTORA LTDA ME
 Representada pela Srª. Thays Araújo Costa de Carvalho